



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21.06.14/ARP-01

A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, com sede na Rua Inocêncio Braga, 301 – Centro – Itapipoca- Ceará, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.023.590/0001-39, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica, Sr.(a) HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA, com fundamento no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **21.06.14/PE**, Processo nº **21.06.14/PE**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 09/2013, de 11 de janeiro de 2013, REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as demandas das Unidades Escolares e outros Departam do município de Itapipoca-CE, conforme especificações do ANEXO I, nos termos e condições das cláusulas que compõem esta Ata de Registro de Preços:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS EMPRESAS REGISTRADAS. Conforme resultado da licitação, a presente Ata tem por fim registrar os preços e produtos da empresa MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.458.279/0001-63, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 1007 - Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, Email: comercialmarinhoo@gmail.com, tel; 085 38771240, neste ato representada por Leandro José Vieira Soares, portador do CPF n.º 931.736.283-49.

Parágrafo primeiro - Ainda, com fundamento nos arts. 11 e 13 do Decreto Federal nº 7.892/13 e, considerando que os licitantes abaixo relacionados aceitaram integrar a Ata de Registro de Preços pelo valor do primeiro colocado, vencedor da licitação, também serão registrados os seguintes fornecedores, segundo ordem de classificação definida na licitação:

Nº	ITEM	UNID	MARCA	QNT.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	AR CONDICIONADO PISO/TETO – 48.000 BTU/H ESPECIFICAÇÃO: VOLTAGEM: 220V – TRIFÁSICO UTILIZAR GAS ECOLÓGICO R410A; COM CONTROLE REMOTO COM AS SEGUINTE FUNÇÕES: MODE TEMPERATURA, LIGA/DESLIGA, FAN SPEED, SWING AIR FLOW, TIMER, HOLD, ELEEP, TURBO, LÂMPADA E CLEAN. SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUIDO INTERNO: 45DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO THERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA. GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNID	Agrato	50	8.553,33	427.666,50

LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
173628349

Ass. de...
for... tal por
LEANDRO JOSE
VIEIRA
SOARES:931736
28349
Dados:
2021.12.01
16:41:09 -03'00"



LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de forma
digital por LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:93173628349
Dados: 2021.12.01
6:41:26 -03'00"

<p>6 ARMÁRIO ALTO EM AÇO CHAPA 24</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO; E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM, PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR-17 POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.</p>	UNID	Pandin	30	1.280,00	38.400,00
<p>7 ARMÁRIO EM AÇO – 16 PORTAS</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: - 04 CORPOS E 16 PORTAS: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A</p>	UNID	Pandin	100	2.963,33	296.333,00



LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:931
73628349

Assinado de forma
digital por LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:9317362834
9
Dados: 2021.12.01
16:41:57 -03'

<p>UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 16 VÃO COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.</p>					
<p>8 ARQUIVO EM AÇO</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO Z GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA; POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM</p>	UNID	Páridin	60	1.240,00	74.400,00



LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de
forma digital por
LEANDRO JOSE
VIEIRA
SOA: 17362
8349
Dados: 2021.12.01
16:42:08 -03'00'

<p>ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS GAVETAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.</p>					
<p>10 BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 200 LITROS,</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: AÇO INOX 4 TORNEIRAS - CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 04 (QUATRO) TORNEIRAS FRONTAIS COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR. COM QUATRO TORNEIRAS SENDO TRÊS DE BICO TIPO JATO PARA BOCA E UMA PARA COPO. AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA, EM AÇO INOX; POSSUIR RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 180 (CENTO E OITENTA) LITROS COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO; POSSUIR TODO SEU CORPO FECHADO, SEM ABERTURAS E SER REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX 304; POSSUIR APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX REMOVÍVEL PARA Esvaziar ou higienizar; POSSUIR DRENO NA PARTE TRASEIRA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E COMERCIALIZADOS</p>	UNID	So Aço	40	3.375,00	135.000,00



	EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.					
11	<p>CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAS PLÁSTICAS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAS PLÁSTICAS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO A ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE</p>	UNID	Frisokar	500	128,98	64.490,00

LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
73628349

Assinado de
forma digital por
LEANDRO JOSE
VIEIRA
SOARES:9317362
8349
Dados: 2021.12.01
16:42:29 -03'00'



LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES nº 173628349
Dados: 2021.12.01 16:42:50 -03'00'

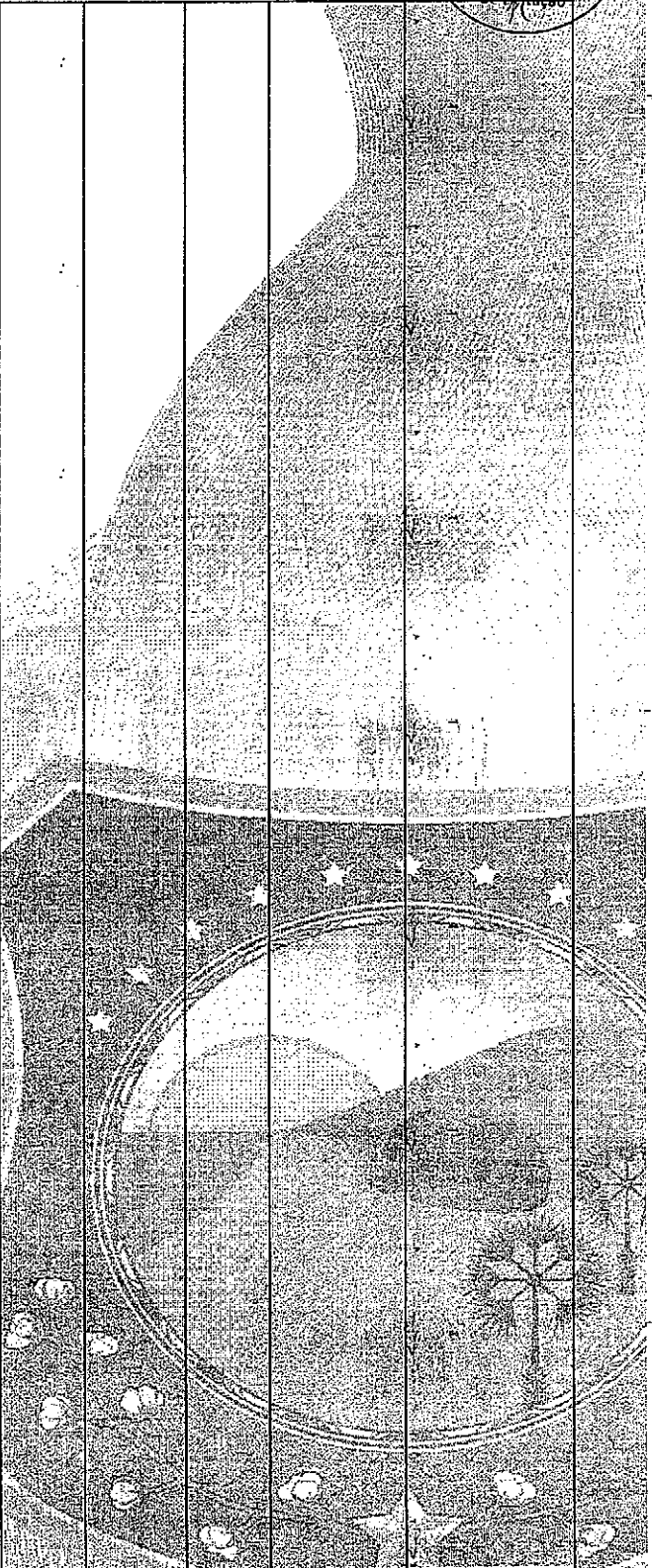
<p>FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO PARA ISO/IEC 17025:2005, ISO 7173, ISO 7174, EVIDENCIANDO CONFORMIDADE DO PRODUTO COM TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DAS NORMAS ISO 7173 – CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA CONFORME NÍVEL 4, CONFORMIDADE COM ENSAIOS DE ESTABILIDADE APLICÁVEIS DA ISO 7174 PARA CADEIRA FIXA DE USO GERAL NÃO RECLINÁVEL SEM BRAÇOS, EM CONVERGÊNCIA COM AS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTÁRIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999. JUNTO A PROPOSRA DE PREÇOS ELETRÔNICA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA LOS.</p>					
<p>12 CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL LARGURA</p>	UNID	Frisokar	100	479,66	47.966,00



LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de
forma digital por
LEANDRO JOSE
VIEIRA
SOARES:9317362
349
Dados: 2021.12.01
16:43:14 -03'00'

DO ENCOSTO MÍNIMA DE 400MM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 350 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS, FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. LARGURA MÍNIMA DE 460MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 420 MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM FIOS DE POLIPROPILENO - JSERRANO NA COR AZUL. MECANISMO: MECANISMO DO TIPO FLANGE COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE DE CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 38 MM E SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG OU ELETROFUSÃO A DOIS ANÉIS CENTRAIS, UM INFERIOR E OUTRO SUPERIOR, PARA TOTAL ESTABILIZAÇÃO DAS PATAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA QUE RECobre TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PATAS DA BASE. FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS. OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPOXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO) NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO





LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assin
forma digital por
LEANDRO JOSE
VIEIRA
SOARES:93173628
349
Dados: 2021.12.01
16:43:37 -03'00'

<p>TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p>					
<p>14 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2 VIAS</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: REPRODUÇÃO ELETROACÚSTICA CANAL PARA IPHONES, MIXER UTILIZAÇÃO: AMPLIFICAÇÃO MULTIUSO & MULTICONEXÕES COM CANAL DE ENTRADA INDEPENDENTE E 1 CANAL AUXILIAR COM EFEITOS DIGITAIS PARA MICROFONES STEREO DIGITAL PLAYER - COM CONTROLE REMOTO; POSSUIR ENTRADA USB, PARA PEN DRIVE, MP3, CELUAR E OUTROS; POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; POSSUIR ENTRADA ESPECÍFICA PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO, SAMPLERS E MICROFONE; POSSUIR BATERIA INTERNA DE LÍTIO RECARREGÁVEL COM DURABILIDADE DE ATÉ 300 MINUTOS ESTANDO LIGADA; POSSUIR RODINHAS E ALÇA PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E MICROFONE SEM FIO (WIRELESS); POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA MÉDIO-ALTO/AGUDOS (HI-MID/HIGH) DE 12" COM 500W RMS PIEZOELÉTRICO E 1 SUPER TWEETER; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</p>	UNID	Mondial	05	1.300,00	6.500,00
<p>17 CENTRAL DE ÁGUA GELADA 150 LITROS SUPENSA/PAREDE</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CENTRAL DE ÁGUA GELADA 150 LITROS SUPENSA/ PAREDE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GABINETE EM AÇO INOX 430 COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO; RESERVATÓRIO DE 150 LITROS DE ÁGUA</p>	UNID	Belbar	30	5.040,00	151.200,00



LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
1736-8349

Assinatura
formada digital por
LEANDRO JOSE
VIEIRA
SOARES:9317362
8349
Dados: 2021.12.01
16:44:14 -03'00'

	<p>GELADA; RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM PP ATÓXICO DE ALTA DENSIDADE, PRÓPRIO PARA ALIMENTO; SISTEMA DE RESFRIAMENTO ATRAVÉS DE SERPENTINA 9MM EM AÇO INOX 304 COM RECIRCULAÇÃO DE REFRIGERAÇÃO INTERNA; SISTEMA DE BÓIA PARA CONTROLE DA ÁGUA REFRIGERADA; TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL - 07 NÍVEIS; TAMPAS EM AÇO INOX 430; GÁS R134ª, ECOLÓGICAMENTE CORRETO, LICENCIADO IBAMA; GARANTIA DE 01 ANO DO EQUIPAMENTO; UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDA PARA PROTEÇÃO, LINHA DE PRODUÇÃO 220V (110V SOB ENCOMENDA); COMPRESSOR DE ¼ DE HP HERMÉTICO COM AR FORÇADO; SISTEMA DE ALTA REFRIGERAÇÃO ? TEMPO DE RESPOSTA RÁPIDO, REFRIGERAÇÃO DIRETA NA ÁGUA; COM FLUXO PARA ATENDER EM 280 A 300 PESSOAS; 800 MM ALTURA X 860 MM LARGURA X 485MM COMPRIMENTO - PESO: 38KG; INCLUSO: TORNEIRAS JATO, PRESSÃO E ROSCA; FILTRO EXTERNO DE ÁGUA; PAR DE MÃO FRANCESA (SUPORTE DE PAREDE). POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA O CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</p>					
19	<p>COZINHA COMPACTA 4 PEÇAS 10 PORTAS</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: AÇO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR: BRANCA; COZINHA MODULAR CONTENDO 04 PEÇAS: 01 ARMÁRIO DE PAREDE 03 PORTAS: 01 PANELEIRO 02 PORTAS; 01 BALCÃO COM TAMPO 03 PORTAS 01 GAVETA; 01 NICHÔ HORIZONTAL: 10 QUANTIDADE DE GAVETAS; 01 QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 08 NICHÔ DE PAREDE; POSSUIR TAMPO EM MDP COM ACABAMENTO GRANITO; PUXADORES EM ABS. CORREDIÇÃS TELESCÓPICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (= OU MENOS 10%): 140 X 245 X 178 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES (2 ANOS), CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	UNID.	Itália	05	1.598,00	7.990,00
20	<p>CUBA APARADOR DE ÁGUA PARA BEBEDOURO</p> <p>CONFECCIONADO EM INOX 304, COM 0,5 CM DE ESPESSURA, COM PELÍCULA PROTETORA EM</p>	UNID.	Paraná	30	1.280,00	38.400,00



	PVC, INCLUSO VÁLVULA, PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, MEDINDO 2000 MM DE COMPRIMENTO, 280 MM DE ALTURA E 280 MM DE LARGURA. GARANTIA MÍNIMA DE 03(TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
21	ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES: REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM; LARG 920MM PROF. 300MM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.	UNID	Pandin	50	490,00	24.500,00
23	FOGÃO COMERCIAL 4 QUEIMADORES ESPECIFICAÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 (QUATRO) BOCAS BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; QUATRO GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO	UNID	Itajobi	30	1.066,66	31.999,80

LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
17. 8349

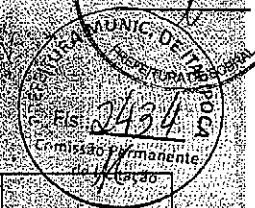
Assinado de
forma digital por
LEANDRO JOSE
VIEIRA
SOARES:93173628
349
Dados: 2021.12.01
16:44:43 -03'00'



LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
17-8349

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Dados: 2021.12.01 16:45:12 -03'00'

<p>MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>					
<p>25 GAVETEIRO 4 GAVETAS COM RODÍZIOS</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: TAMPO ENCABEÇADOS DE 40MM COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS MOLDURADOS DE 70MM EM MDP25MM, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS MEDINDO: 402MM(L) X 508MM(P) X 50MM (E), COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. 2 LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDP, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES, BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS COM FITA RETA DE POLIESTIRENO NA ESPESSURA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO TAMPO, APLICADAS COM COLA PELO SISTEMA HOTMELT, FIXADOS NOS PÉS COM PINO MINI FIX, NAS MEDIDAS: 642MM(A) X 465MM(P).ARREIMATE FRONTAL FECHADURA EM CHAPA DE AÇO #24(0,60MM) NA FACE DE 64,3MM(A) X 657MM(L) APRESENTA FURAÇÕES RETANGULARES 40X5MM COM ESPAÇAMENTO DE 20MM ENTRE ELAS DISTRIBUÍDAS DE FORMA EQUILIBRADA EM 3 FILEIRAS COM 10MM DE ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS, MEDINDO 48MM(A) X 386MM(L). GAVETAS SENDO A FRENTE DAS GAVETAS EM MDP, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES, FIXADAS AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINO M6 ZINCADO, COM 4-GAVETAS MEDINDO: 2 GAVETA SUPERIORES COM (389)MM(L) X (104)MM(A) E 2 GAVETAS INFERIORES COM (15)MM (E) X (389)MM(L) X (150)MM(A), PARTE INTERNA DAS GAVETAS EM AÇO CH 26 (0,45)MM, E TRILHOS CORREDIÇAS COM ROLDANAS DE NYLON, PARA ABERTURA E FECHAMENTO DAS GAVETAS. RETAGUARDA: CONFECCIONADAS EM MDP.</p>	UNID	Pardim	50	725,00	36.250,00



LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de
forma digital
por LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:931736
283-
Data:
2021.12.01
16:47:13 -03'00'

<p>REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES, PODENDO SER NA COR: PRETO, NAS MEDIDAS: 15MM(E) X 642MM(A) X 378MMX(L). FUNDO CONFECCIONADAS EM MDP BP REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM PELICULAS, FIXADAS AS LATERAIS UTILIZANDO 6- PARAFUSOS 7X40 ESTRUTURADOS, NAS MEDIDAS: 378MM(L) X 461MMX(P). ARREMATE FRONTAL RODAPÉ : CONFECCIONADAS EM MDP, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES, NAS MEDIDAS: 54MM(A) X 389MM(L) RODÍZIOS EM POLIPROPILENO, COM DOIS RODÍZIOS DIANTEIROS COM TRAVAMENTO, E OS DOIS TRASEIROS SEM O TRAVAMENTO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS (PXLXA): 500MMX400MMX690MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p>					
<p>26 GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR); REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE"; GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA; PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES; CONJUNTO DE PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, DE MATERIAL RESISTENTE; PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS EM MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS; GAVETA EM MATERIAL RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS OU LEGUMES; SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO; BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE; DOBRADIÇAS METÁLICAS; SAPATAS NIVELADORAS; SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL; SISTEMA DE DEGELÓ "FROSTFREE"; GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A; DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM 220V.</p>	UNID	Consul	100	2.849,90	284.990,00



	CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM, DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE: LARGURA MÁXIMA: 620 MM; CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 300 LITROS. GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.					
28	GELAGUA DE COLUNA, ESPECIFICAÇÃO: COM 02 TORNEIRAS (1 NATURAL + 1 GELADA). BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL. RESFRIAMENTO REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	UNID	Esmaltec	50	789,00	39.450,00
31	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO PORTE COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÃO: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 500 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 128 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACÊ DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 ; POSSUIR CICLO MENSAL MÍNIMO DE 30.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 200 FOLHAS E BANDEJA MULTIUSO DE 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 35 FOLHAS; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA;	UNID	Xerox	100	2.599,90	259.990,00

LEANDRO
JOSE
VIE
SOARES:93
173628349

Assinado de
forma digital
por LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:931736
28349
Dados:
2021.12.01
16:47:50 -03'00'



	PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; POSSUIR FUNÇÃO DE FAX DOM 33,6KBPS; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					
32	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA 1000W, ROTAÇÃO 3.500 RPM, TENSÃO: 220V; COPO MONOBLOCO SEM SOLDA, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; POSSUIR ANTEPARO DE SEGURANÇA EM AÇO INOX 304 PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12;	UNID	JL colombo	60	666,50	39.990,00
33	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8L ESPECIFICAÇÕES: COPO REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), SEM SOLDAS, COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 1 MM; FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO; ALÇAS EM AÇO INOX ESPESSURA DE CHAPA DE, NO MÍNIMO, 1,25 MM, COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA EXTENSÃO DE MODO QUE NÃO HAJA RETENÇÃO DE RESÍDUOS; FIXAÇÃO DAS ALÇAS AO COPO COM SOLDAS LISAS, UNIFORMES E SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS; TAMPA DO COPO EM AÇO INOX; ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6 MM, COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A LIMPEZA INTERNA; GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX; ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6 MM, FLANGE SUPERIOR E DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR; SAPATAS ANTIVIBRATORIAS EM MATERIAL ADERENTE E ANTIDERRAPANTE; EIXO E PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA EM AÇO INOX (AS BUCHAS PODERÃO SER DE BRONZE OU OUTRO MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA O DESEMPENHO MECÂNICO E A DURABILIDADE DO CONJUNTO); O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS;	UNID	JL colombo	60	865,00	51.900,00

LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:9
31 283
49

Assinado de
forma digital
por LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:93173
628349
Dados:
2021.12.01
16:48:25 -03'00'



LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de
forma digital por
LEANDRO JOSE
VIEIRA
SOARES:93173628
349
Dados: 2021.12.01
16:48:58 -03'00'

	<p>EIXO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVE SER REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS; FLANGE DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, PINOS DE TRAÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX; INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA; MOTOR MONOFÁSICO DE, NO MÍNIMO, 1/2 HP; DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 1,5 M DE COMPRIMENTO. DIMENSÕES E CAPACIDADE: ALTURA MÁXIMA: 750 MM; LARGURA MÁXIMA: 460 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 380 MM; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 8 LITROS. GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.</p>						
34	<p>MESA DE FORMATO RETANGULAR 1400X600X740MM</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: TAMPO DEVERÁ TER ESPESSURA DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC POLIESTIRENO COM NO MÍNIMO 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS CONFECCIONADO EM MDP, MEDINDO: 1250MM(L) X 250MM(P), FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP BP 25MM, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO MEDINDO 680MM(A) X 600MM(L) X 25MM(E), COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) UTILIZADOS COMO ARREIMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS (PXLXA): 600MMX1450MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO</p>	UNID	Pardim	50	700,00	35.000,00	



LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:9
31736283
49

Assinado de
forra digital
por LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:931736
28349
Dados:
2021.12.01
16:49:34 -03'00'

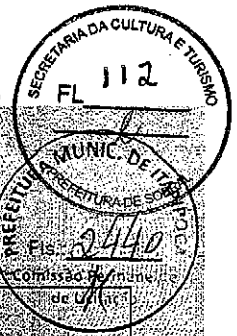
	TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS					
35	MESA DE FORMATO RETANGULAR 1200 X 600 MM X 750MM ESPECIFICAÇÕES: TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA CÔR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MMCOM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PO CURADO EM ESTUFA NA CÔR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA CÔR DO TAMPO. POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.	UNID	Pandin	50	589,00	29.450,00
36	MESA PLÁSTICA EMPILHÁVEL ESPECIFICAÇÕES: MESA PLÁSTICA QUADRADA NA CÔR BRANCA MEDINDO 70 X 70 CM, EMPILHÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE DOZE MESES (1 ANO) CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	lbap	50	74,00	3.700,00



38	<p>MICRO-ONDAS 31 LITROS 220V</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W , DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE SAÍDA 115V , DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V – BIVOLT AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR ISOLAÇÃO GALVÂNICA ENTRE ENTRADA E SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PARTIDA COM TENSÃO ZERO, DEVERÁ POSSUIR MICROPROCESSADOR, DEVERÁ POSSUIR FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR CORRENTE NOMINAL 4.35~2.27 (A), DEVERÁ POSSUIR FUSIVEL 6.3~4.0 (A), DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO PROTEÇÃO DE SURTO A 276 (J) CATEGORIA A, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE OPERAÇÃO 175 (V), DEVERÁ POSSUIR VARIAÇÃO ADMISSIVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/- 6% , DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO >93%, DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE ENTRADA IGUAL A 60 HZ , DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO DE SAÍDA COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136, DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA; DEVERÁ POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR; DEVERÁ POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE NA ENTRADA POR MINIDISJUNTOR REARMÁVEL DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO TRUE-RMS, DEVERÁ POSSUIR AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA, DEVERÁ SER FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS, DEVERÁ TER GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.</p>	UNID	Philco	20	960,00	19.200,00
40	<p>MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA (BULK INK ORIGINAL DE FABRICA)</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO ; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 5 POLEGADAS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 42 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR 800 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 1 GB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100/1000 E Wireless LAN (IEEE 802.11 b/g/n); POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 150.000 PÁGINAS MES; CAPACIDADE MÍNIMA PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 520 FOLHAS E UMA BANDEJA ULTIUSO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4;</p>	UNID	Canon	20	1.816,66	36.333,20

LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:9
31736283
49

Assinado de
forma digital
por LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:93173
628349
Dados:
2021.12.01
16:50:12 -03'00'



LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de
forma digital por:
LEANDRO JOSE
VIEIRA
SOARES:9317362
8349
Dados:
2021.12.01
16:50:53 -03'00'

	<p>CARTA; 75g/m GRAMATURA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO: 60 A 160 G/M2; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 50 FOLHAS; AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO 25% - 400%; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE COPIA SEM USO DO PC; PERMITE AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1); PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 56 IPM EM 300 DPI; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 600 X 600 DPI; POSSUIR ENTRADA USB; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, SERVIDOR DE EMAIL E USB (PEN DRIVE); POSSUIR FUNÇÃO DE FAX DOM 33,6KBPS; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.</p>					
43	<p>POLTRONA PARA AUDITÓRIO ESPECIFICAÇÕES: ASSENTO E ENCOSTO: SENDO 1 LUGAR, FORMADA POR DOIS SUPORTES (LADO DIREITO E LADO ESQUERDO), POSSUIR MECANISMO DE ARTICULAÇÃO DE MOVIMENTO PARA PRANCHETA. ACABAMENTO DOS SUPORTES DEVERÁ SER EM PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA; POSSUIR SUPORTES LATERAIS DEVEM SER CONFECCIONADOS EM TUBO OBLONGO DE 29X58M; COM ESPESSURA DE 1,5MM EM AÇO CARBONO; NAS ESPECIFICAÇÕES DA SAE 1006/1010, TRATADOS COM BANHO DESENGRAXANTE E DECAPAGEM E ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI-PÓ, APLICADA POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA DE 250° C. MECANISMO DE PRANCHETA DEVE SER CONFECCIONADO EM AÇO TREFILADO SOB AS ESPECIFICAÇÕES DA SAE 1006/1010. A MONTAGEM DOS SUPORTES DEVERÁ SER TUBO OBLONGO COM OS COMPONENTES SOLDADOS EM SISTEMA MIG, E ACABAMENTO SEM SOLDA APARENTE. FIXAÇÃO E TRAVAMENTO COM PARAFUSOS DE ROSCAS MÉTRICAS POSSUIR ENCOSTO FIXO E ASSENTO AUTO-REBATÍVEL COM ACIONAMENTO POR PÊNDULO E EIXOS; SOLDADOS AOS SUPORTES LATERAIS. ESTRUTURADOS EM MADEIRA COMPENSADA, DE FORMATO ANATÔMICO COM REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM FIOS DE POLIPROPILENO - JSERRANO NA COR AZUL ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, INJETADA COM FORMATO ANATÔMICO, DE ALTA RESILIÊNCIA, ISENTA DE CFC (CLOROFLUORCARBONO/ GÁS FREON). POSSUIR APOIA-BRACOS FABRICADOS EM AÇO E INJETADOS EM POLIURETANO DO TIPO PELE INTEGRAL (SKIN). A PRANCHETA DEVERÁ SER INJETADA EM POLIURETANO DO TIPO INTEGRAL (SKIN). DIMENSÕES MÍNIMAS: ENTRE EIXOS: 570 MM, ALTURA TOTAL: 840 MM E ENCOSTO: 495 X 365 MM (L X A), ASSENTO: 490 X 465 MM (L X P), APOIA BRACO: 420 X 47 MM (C X L) DIMENSÕES DO TAMPO DE PRANCHETA: 295 X 220 MM (C X L); MEDIDAS DEVERÃO ATENDER TOLERÂNCIA DE 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS, ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA</p>	UNID	Frisokar	120	1.280,00	153.600,00



<p>CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMAS, CONSTANDO OS SEGUINTE INDICES DE PERFORMANCE: - FADIGA DINÂMICA DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM PERDA DE ESPESSURA MÉDIA ENTRE AS FORÇAS DE 25%, 40% E 65% DE, NO MÁXIMO, 4%, CONFORME ABNT NBR 9177/2015. - RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO NO MÍNIMO 500 N/M - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8516/2015. - DENSIDADE MÉDIA ENTRE 50 E 55 KG/M3 - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8537/2015. - RESILIÊNCIA MÉDIA ENTRE 60% E 65% - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8619/2015. - DEFORMAÇÃO PERMANENTE MÉDIA À COMPRESSÃO A 90% DE, NO MÁXIMO, 8% - MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 8797/2015. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA, ESPECIALISTA EM COMPORTAMENTO DE MATERIAIS À CHAMA E AO AMBIENTE CONSTRUÍDO, ASSINADO POR ENGENHEIRO CIVIL DEVIDAMENTE QUALIFICADO, EVIDENCIANDO QUE A DENSIDADE ÓPTICA ESPECÍFICA MÁXIMA EMANADA PELA QUEIMA DA ESPUMA COM CHAMA, CONFORME NORMA ASTM E662, É DE, NO MÁXIMO, 50. - EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 600 HORAS; COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO DO/T0 CONFORME ABNT NBR 5841:2015. DEVEM ACOMPANHAR PROPOSTA DE PREÇO ELETRÔNICA, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS</p>					
<p>Valor total estimado:</p>					<p>2.334.698,50</p>

LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Dados: 2021.12.01 16:51:41 -03'00'

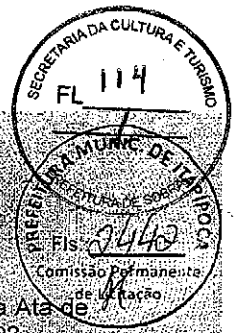
Parágrafo segundo - Os licitantes registrados nos termos do § 1º somente serão convocados na hipótese de cancelamento do preço do primeiro nos termos dos arts. 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/13.

Parágrafo terceiro - Somente serão convocadas as licitantes de que trata o parágrafo anterior que tenham apresentado suas propostas em conformidade com o Edital do Pregão n. 21.06.14/PE.

Parágrafo quarto - Somente estão incluídas nesta Ata de Registro de Preços as licitantes que apresentaram suas propostas em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico n.º 21.06.14/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES - Compõem a Ata de Registro de Preços, na qualidade de órgãos participantes, as seguintes entidades, cujos quantitativos estão estimados no Anexo I desta Ata: Secretaria de Educação Básica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente para atender as demandas das Unidades Escolares e outros Departam, de acordo com as especificações que constam no Anexo I deste Instrumento, pelo preço registrado, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e as propostas de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste Instrumento, naquilo que não o contrariem.



Parágrafo único. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados no Anexo I desta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO - O fornecimento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8666/93 e alterações.

Parágrafo único. As aquisições serão realizadas na medida das necessidades do órgão gerenciador e órgãos participantes, mediante formalização do Instrumento previsto no art. 62 da Lei 8.666/93, não importando este registro obrigatoriedade de aquisição do total estimado, nos termos do art. 15, § 4º da Lei n.º 8666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ **2.334.698,50** (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6.2. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o termo de contrato, o qual terá a vigência a partir da assinatura. O prazo de vigência da contratação será definido no respectivo termo de contrato, prorrogável na forma do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - 13.1 - A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, observadas as condições, regras e limites máximos estabelecidos na Lei 8.666/93, no DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, alterado pelo DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 e no Decreto Municipal 010/2017.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de registro de preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, este Município convocará o fornecedor, visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado, nos termos estabelecidos na legislação.

Não havendo êxito nas negociações, o município procederá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O município de Itapipoca poderá cancelar o Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, no que couber, nos casos a seguir especificados:

a) Quando o fornecedor:

- a.1) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- a.2) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- a.3) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- a.4) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666 de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

LEANDRO
JOSE
VIEIRA
S. RES:93
173628349

Assinado de forma
digital por
LEANDRO JOSE
VIEIRA
SOARES:93173628
349
Dados: 2021.12.01
16:52:24 -03'00'



b) Quando a Administração tiver presente razões de interesse público que justifiquem o ato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

10.2 - O Termo Contratual poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente e/ou imprevisível, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, este Município convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.4 - Não havendo êxito nas negociações, o Município procederá à revogação do Termo Contratual, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

10.5 - Fica proibido o reajuste do valor deste contrato no interregno de 12 (doze) meses, exceto nas hipóteses decorrentes do Art. 65, alínea "d" do inciso II da Lei Federal 8.666/93, devidamente comprovado.

LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de forma
digital por
LEANDRO JOSE
VIEIRA
SOARES:93173628
349
Dados: 2021.12.01
16:53:08 -03'00'

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE ENTREGA OU SERVIÇOS

11.1. O recebimento dos itens ficará a cargo da Unidade Gestora solicitante, a quem caberá verificar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas.

11.2 Os produtos serão recebidos:

a) Em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento da Ordem de Compra formalizada pelo Setor Competente;

b) Por servidor da Unidade Gestora correspondente do município de Itapipoca.

11.3 O produto será inteiramente recusado nas seguintes condições:

a) Caso tenha sido entregue com as especificações técnicas diferentes das contidas na proposta da CONTRATADA, ou apresente defeito

11.4 O recebimento ficará a cargo da Unidade solicitante da Prefeitura, cumprido a entrega no prazo estabelecido no o item 11.2, a quem caberá verificar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas.

CLÁUSULA DECIMASEGUNDA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 - O Pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica e mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente;

12.2 Caso a Nota Fiscal seja devidamente aprovada pela Secretaria de Educação Básica e encaminhada a Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças, o pagamento será efetuado até o 30º dia após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante.

12.3 O Pagamento estará condicionado a apresentação de certidões de regularidade junto ao Município, Estado, União, FGTS e Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

13.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 A CONTRATANTE, durante a execução do contrato deverá

13.1.1 Dar ciência à Contratada imediatamente sobre qualquer anomalia que verificar na execução do objeto.

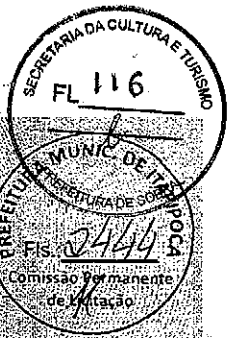
13.1.2 Atestar a execução do objeto do contrato por meio da fiscalização do Contrato.

13.1.3 Efetuar pagamento à Contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato.

13.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



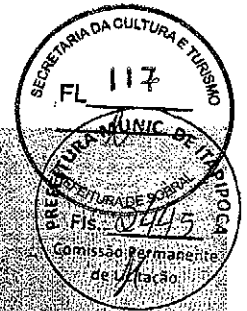
- 13.2 A contratada, no decorrer da execução do contrato, obriga-se a:
- 13.2.1 Executar o objeto licitado e responsabilizar-se pela qualidade do mesmo.
- 13.2.2 Executar diretamente o objeto da contratação, conforme o estabelecido neste Edital e seus anexos, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações.
- 13.2.3 Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes ao serviço executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que o mesmo não têm nenhum vínculo empregatício com o Contratante.
- 13.2.4 Permitir ao CONTRATANTE, quando este entender indispensável, a fiscalização de documentação pertinente visando ao cumprimento do inciso anterior.
- 13.2.5 Comparecer, sempre que solicitada, à Sede do Contratante, em horário por esta estabelecida, a fim de receber e fornecer informações, instruções e acertar providências, incidindo a CONTRATADA, no caso de não atendimento desta exigência, na multa estipulada neste contrato.
- 13.2.6 Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar o CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento.
- 13.2.7 Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato.
- 13.2.8 Cumprir todas as especificações previstas no Edital, que deu origem ao presente instrumento

LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:93
17 28349

Assinado de forma
digital por
LEANDRO JOSE
VIEIRA
SOARES:931736283
49
Dados: 2021.12.01
16:53:50 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; e/ou cometer fraude fiscal.
- 14.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato e/ou pelo cometimento de infração administrativa, Administração pode aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) atraso injustificado do objeto licitado (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor da parcela inadimplida), e/ou atraso na assinatura da ata de registro de preços - ARP/contrato administrativo no prazo previsto no edital, contado a partir da convocação pela Administração (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor global da ARP/contrato);
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento): inexecução total do objeto (calculado sobre o valor global do contrato); inexecução parcial (calculado de forma proporcional à obrigação inadimplida); não assinatura da ARP/contrato administrativo no prazo previsto no edital, quando convocado pela Administração (calculado sobre o valor global da ARP/contrato administrativo) e/ou não apresentação e/ou apresentação falsa da documentação exigida no edital do certame (calculado sobre o valor estimado da contratação);
- d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- e) Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do município de Itapipoca com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores Municipal pelo prazo de até cinco anos. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.



14.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "d", "e" e "f" poderão ser aplicadas a CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que se amoldem às situações previstas nos incisos do art. 88 da Lei nº 8.666/1993.

14.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro de Fornecedores Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993.

15.2. A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

15.3. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

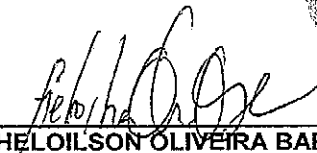
15.4. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1- Fica eleito o foro da Comarca de Itapipoca, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Itapipoca (CE), 01 de dezembro de 2021.


HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Educação Básica
ÓRGÃO GERENCIADOR

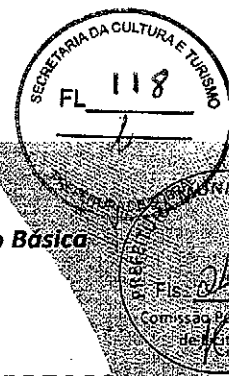
LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES
Assinado de forma digital por LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES
SOARES:93173628349
8349
Dados: 2021.12.01 16:54:37 -03'00'

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Leandro Jose Vieira Soares
CPF nº 931.736.283-49
EMPRESA(S) FORNECEDORAS



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de Educação Básica



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21.06.14/ARP-01, 21.06.14/ARP-03, 21.06.14/ARP-04, 21.06.14/ARP-05, 21.06.14/ARP-06, 21.06.14/ARP-07 e 21.06.14/ARP-08. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.06.14/PE. OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de material permanente para atender as demandas das Unidades Escolares e outros Departam. Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s): **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.458.279/0001-63, vencedora dos Itens **por ela elencados** com valor total/global estimado de R\$ 2.334.698,50 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), **WERBENIA AMED DA SILVA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.405.331/0001-50, vencedora dos Itens **por ela elencados** com valor total/global estimado de R\$ 475.197,30 (quatrocentos e setenta e cinco mil cento e noventa e sete reais e trinta centavos), **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.417.928/0001-79, vencedora dos Itens **por ela elencados** com valor total/global estimado de R\$ 902.024,00 (novecentos e dois mil e vinte e quatro reais), **SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.655.575/0001-82, vencedora dos Itens **por ela elencados** com valor total/global estimado de R\$ 73.701,35 (setenta e três mil setecentos e um reais e trinta e cinco centavos), **TKL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.724.532/0001-86, vencedora dos Itens **por ela elencados** com valor total/global estimado de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), **DX COMPUTADORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.182.175/0001-83, vencedora dos Itens **por ela elencados** com valor total/global estimado de R\$ 277.990,00 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos e noventa reais), **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.347.734/0001-77, vencedora dos Itens **por ela elencados** com valor total/global estimado de R\$ 387.232,52 (trezentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), **Assinatura das Atas:** 01/12/2021. **Validade:** 12 meses, respectivamente. Itapipoca-CE, 03 de dezembro de 2021. Heloíson Oliveira Barbosa, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE 06.12.2021 NOS SEGUINTE
VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- JORNAL O ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 009/2021, referente ao Pregão Eletrônico Nº 009/2021-SRP. Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE. Objeto: Registro de Preços consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, visando futura e eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati. Empresas ganhadoras: 1. Comercial Rios de Limpeza, Descartáveis e Papelaria LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 26.644.910/0001-09, ganhou os itens com os respectivos valores unitários: 3 – R\$ 195,00; 16 – R\$ 76,00; 17 – R\$ 24,99; 19 – R\$ 42,00; 24 – R\$ 1,75; 27 – R\$ 11,20; 28 – R\$ 34,00; 43 – R\$ 65,00; 44 – R\$ 90,00; 49 – R\$ 120,00; 53 – R\$ 29,00; 57 – R\$ 7,00; 61 – R\$ 33,00; 63 – R\$ 13,00; 64 – R\$ 14,50; 67 – R\$ 55,00; 68 – R\$ 75,00; 73 – R\$ 35,00; 80 – R\$ 19,00; 85 – R\$ 35,00. 2. Expresso Distribuidora EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ Nº 25.179.741/0001-02, ganhou os itens com os respectivos valores unitários: 1 – R\$ 3,60; 4 – R\$ 140,00; 5 – R\$ 7,44; 9 – R\$ 6,00; 11 – R\$ 14,40; 20 – R\$ 4,50; 22 – R\$ 1,51; 25 – R\$ 2,40; 26 – R\$ 9,00; 35 – R\$ 8,00; 36 – R\$ 7,50; 40 – R\$ 13,08; 41 – R\$ 13,08; 45 – R\$ 225,00; 47 – R\$ 37,60; 50 – R\$ 2,00; 55 – R\$ 29,99; 70 – R\$ 6,50; 72 – R\$ 1,88; 74 – R\$ 13,00; 75 – R\$ 30,00; 76 – R\$ 35,00; 77 – R\$ 5,90; 81 – R\$ 17,50; 82 – R\$ 24,99; 93 – R\$ 8,80; 84 – R\$ 11,39; 87 – R\$ 8,40; 88 – R\$ 6,00; 89 – R\$ 13,00. 3. Max Eletro e Magazine EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 02.347.734/0001-77, ganhou os itens com os respectivos valores unitários: 2 – R\$ 6,33; 10 – R\$ 81,22; 21 – R\$ 18,66; 23 – R\$ 0,59; 30 – R\$ 65,00; 31 – R\$ 65,00; 34 – R\$ 95,00; 38 – R\$ 7,55; 39 – R\$ 6,41; 46 – R\$ 9,01; 48 – R\$ 35,00; 56 – R\$ 14,95; 59 – R\$ 14,22; 69 – R\$ 3,52; 71 – R\$ 6,20; 86 – R\$ 40,41; 90 – R\$ 199,00; 99 – R\$ 49,40; 104 – R\$ 60,21; 107 – R\$ 71,22. 4. SR de Souza Barreto EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 63.492.565/0001-53, ganhou os itens com os respectivos valores unitários: 6 – R\$ 6,59; 7 – R\$ 5,80; 8 – R\$ 6,35; 12 – R\$ 440,20; 29 – R\$ 121,75; 32 – R\$ 72,20; 33 – R\$ 85,60; 51 – R\$ 3,10; 54 – R\$ 30,90; 60 – R\$ 45,70; 62 – R\$ 31,95; 65 – R\$ 48,85; 66 – R\$ 81,20; 93 – R\$ 349,40; 94 – R\$ 53,45; 95 – R\$ 5,90; 96 – R\$ 16,45; 97 – R\$ 25,85; 98 – R\$ 13,75; 100 – R\$ 75,25; 101 – R\$ 102,90; 102 – R\$ 141,55; 103 – R\$ 98,95; 105 – R\$ 65,95; 106 – R\$ 139,70; 108 – R\$ 71,65; 109 – R\$ 41,55; 110 – R\$ 35,75. 5. Bakvel Comercio de Produtos de Limpeza LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 33.778.280/0001-12, ganhou os itens com os respectivos valores unitários: 14 – R\$ 29,00. 6. MSB Comercio e Representações LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ Nº 05.696.303/0001-04, ganhou os itens com os respectivos valores unitários: 13 – R\$ 315,00; 15 – R\$ 211,00; 18 – R\$ 18,00; 37 – R\$ 7,99; 42 – R\$ 3,20; 52 – R\$ 42,00; 58 – R\$ 7,70; 78 – R\$ 33,50; 79 – R\$ 49,10; 91 – R\$ 350,00; 92 – R\$ 170,00. Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura; Data da Assinatura: 25 de novembro de 2021; Assina pela Contratante: Sra. Ana Alice Fernandes de Castro M. Falcão. Assinam pelas Contratadas: Vanilda da Lucia de Leo Rios; Felipe Lima Soares; Maximiliana Assunção da Silva; Silvio Ricardo de Souza Barreto; Handerson Maxwell Pereira Xavier; Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos, respectivamente. Aracati – CE, 25 de novembro de 2021. Ana Alice Fernandes de Castro M. Falcão – Secretária Executiva.

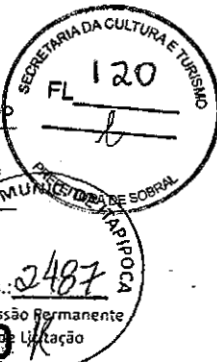
Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº TP 2021/001-CPSMQ. A Comissão de Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 21 de dezembro de 2021, às 08h:00min, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Juscelino Kubitschek, S/N, Alto São Francisco-Quixadá - CE CEP: 63.908-230, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº TP 2021/001-CPSMQ, critério de julgamento menor preço global. Objeto: Contratação de prestação de Serviços de Gestão de Informação de Prontuário de Pacientes da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque – Quixadá e do Centro de Especialidade Odontológicas Dr José Felício Filho - Quixeramobim, através de transformação de processo físico em eletrônico por meio de captura inteligente de imagens, incluindo a preparação, a guarda digital, o tratamento das imagens, o reconhecimento óptico dos caracteres, o armazenamento digital em nuvem com catalogação e o acondicionamento dos documentos físicos, conforme especificações contidas no projeto básico constante do anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão no endereço acima mencionado. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao.cpsmq@gmail.com e no site www.tce.ce.gov.br. Magnália Silva Calixto da Páscua - Presidente da Comissão. Quixadá-CE, 03 de dezembro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato de Publicação das Atas de Registro de Preços Nº 21.06.14/ARP-01; 21.06.14/ARP-03, 21.06.14/ARP-04, 21.06.14/ARP-05, 21.06.14/ARP-06, 21.06.14/ARP-07 e 21.06.14/ARP-08 - Pregão Eletrônico Nº 21.06.14/PE. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material permanente para atender as demandas das Unidades Escolares e outros Departam. Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s): MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.458.279/0001-63, vencedora dos itens por ela elencados com valor total/global estimado de R\$ 2.334.698,50 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), WERBENIA AMED DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.405.331/0001-50, vencedora dos itens por ela elencados com valor total/global estimado de R\$ 475.197,30 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos), VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.417.928/0001-79, vencedora dos itens por ela elencados com valor total/global estimado de R\$ 902.024,00 (novecentos e dois mil e vinte e quatro reais), SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.655.575/0001-82, vencedora dos itens por ela elencados com valor total/global estimado de R\$ 73.701,35 (setenta e três mil setecentos e um reais e trinta e cinco centavos), TKL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.724.532/0001-86, vencedora dos itens por ela elencados com valor total/global estimado de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), DX COMPUTADORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.482.175/0001-83, vencedora dos itens por ela elencados com valor total/global estimado de R\$ 277.990,00 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos e noventa reais), MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.347.734/0001-77, vencedora dos itens por ela elencados com valor total/global estimado de R\$ 387.232,52 (trezentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), Assinatura das Atas: 01.12.2021; Validade: 12 meses, respectivamente. Itapipoca-CE, 03 de dezembro de 2021. Heloilson Oliveira Barbosa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO – RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.04.10.2021 – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública Nº 001.04.10.2021, com fins à Seleção de Melhor Proposta através de Registro de Preços para a Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, reforma, requalificação, conservação e restauração de bens imóveis (manutenção predial), dos prédios e equipamentos públicos vinculados as diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, pelo maior percentual de desconto ofertado com orçamento baseado na Tabela SENFRA vigente (com desoneração) e/ou SINAPI vigente (com desoneração). Apurou-se que as empresas: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI; DINÂMICA EMPREENDIMENTOS, FORTALCON, MV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, PRADA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME foram HABILITADAS. As empresas: COEMBE – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS BENÍCIO EIRELI, REAL SERVIÇOS EIRELI, BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA – EPP, LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, MONTE SIÃO EMPREENDIMENTO LTDA, NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, PADRE CICERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, F R ARCANJO MATOS LTDA, CERMIL CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RTS – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI-ME, RBMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, RE SERVIÇOS E LOCAÇÕES E FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foram INABILITADAS. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a Sessão de Prosseguimento, Abertura de Proposta, dar-se-á em 16 de Dezembro de 2021, às 09h, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), localizado na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, bairro Ypiranga, Russas-CE, 03 de Dezembro de 2021. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Chamada Pública Nº 002/2021-CD. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Canindé torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 04 de janeiro de 2022 às 12:00hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará recebendo propostas visando pre-





ECONOMIA



RUBENS FROTA

ECONOMIA

Energia: conta deve subir ainda

Mesmo diante da alta massicadora que aconteceu nos últimos meses, os consumidores podem ter um alívio, pois, nas contas do luz no horizonte, ainda um pouco distante. A projeção para o ano vem ainda de aumento nas tarifas, mas o decréscimo do Governo do limitar o uso de termelétricas e a importação de energia de países vizinhos pode evitar um impacto maior nos bolsos dos brasileiros e mais pressão na inflação - é o que se espera. A medida vem atrelada às previsões positivas de chuvas nos próximos meses. Contudo, a situação ainda requer cautela, já que não é possível indicar qual será o cenário dos reservatórios em 2022.

A necessidade de usar todos os recursos fez o preço da energia disparar nos últimos meses. A preferência agora, de acordo com o ONS, é acionar as mais baratas para as mais caras. Na prática, a priorização destas usinas, por meio da limitação da geração de termelétricas e importação de energia a 15 mil megawatts médios, estabelecida desde o último dia 1º de dezembro, pode diminuir os encargos pagos por consumidores e grandes indústrias. Previsões apontam que a redução do acionamento de todas as termelétricas do sistema para o montante colocando pelo Governo representa uma economia de R\$ 2 bilhões por mês - ou R\$ 11,5 bilhões ao longo de todo o período limitado, que variará abril. Com isso, a medida pode gerar uma redução de 4% na tarifa residencial, por exemplo, sobre o reajuste que seria aplicado caso todas as termelétricas estivessem ligadas como antes.

Tolerância zero

Mais da metade dos consumidores (51%) aviam que o atendimento do setor de telefonia e internet banda larga piorou durante o período. Para outros 22%, houve uma piora significativa no transporte público. Completando o ranking dos três setores que mais deixaram a desejar no atendimento após a Covid-19 está o de TV por assinatura, responsável por 7% das queixas, segundo o consultor Conquist, com 41 consumidores, entre maio e julho deste ano, com margem de confiança de 95%.

Indústria piora

A produção industrial recuou 0,4% entre setembro e outubro, quinto resultado negativo seguido. Mais do que o resultado do mês em si, chama atenção a própria sequência de resultados negativos, cinco meses de quedas consecutivas na produção, acumulando, nesse período, perda de 3,7%, segundo o IBGE. No ano, a indústria acumulou alta de 5,7%, em 12 meses, também de 5,7%. O recuo de outubro alcançou três das quatro das grandes categorias econômicas e 19 dos 26 ramos pesquisados.

IR: reforma, só na promessa e arquivada

O senador Angelo Coronel (PSD-BA), relator da reforma do Imposto de Renda no Senado, afirmou que o projeto está arquivado. Ele ainda defendeu que uma nova proposta seja criada e disse que a única parte do texto que tem chance de ser votada é a que trata das novas regras do imposto para pessoas físicas. "Este projeto não será somente arquivado, ele tem que ser extinto e que se nasce um novo projeto, com mais base, com mais conteúdo, um projeto bem debatido", disparou. Nova promessa para 2022 chegando.

Carne

As exportações totais de carne bovina caíram 47% em novembro, na comparação com igual mês do ano passado. A receita garada teve recuo de 41%, segundo a Secretaria de Comércio Exterior e foram compilados pela Associação Brasileira de Frigoríficos (Abrafrig). O volume em novembro foi de 105,2 mil toneladas e incluiu o produto in natura e processado, com receita de US\$ 501 milhões. Mas não se iluda: o preço do gado, por aqui, continuará em altas, sem baixa prevista, há 6k?

Devolução

No último sexta-feira (3), o IBGE iniciou a devolução da taxa de inscrição a candidatos do processo seletivo do Censo 2021, cancelado em outubro. O IBGE também recebeu autorização oficial para realizar o novo processo, que vai selecionar, em todo o País, mais de 206 mil candidatos para o Censo 2022. O perfil de reembolso deve ser feito, pelo candidato, no Portal do IBGE (www.ibge.gov.br/devolucao-de-taxa.html), e o valor será restituído em até 40 dias após a solicitação.

Guedes: Choque de realidade ou paranoia?

Após um resultado destacadado do Produto Interno Bruto (PIB) no terceiro semestre, confirmado pelos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o ministro da Economia, Paulo Guedes admitiu que a economia brasileira está em recessão técnica, com dois trimestres de queda consecutiva, e que haverá uma

Vale-gás começa a ser pago neste mês; veja quem tem direito

Para ter direito ao benefício não é preciso efetuar novo cadastro. O pagamento vai ser feito por meio do Caixa Tem, utilizado também no Auxílio Brasil

O presidente Jair Bolsonaro regulamentou, via decreto, o Programa Auxílio Gás dos Brasileiros. O benefício começará a ser pago neste mês no valor de R\$ 52. Terão direito cidadãos de baixa renda que compram o botijão de 13 quilos. Os beneficiários devem receber R\$ 52 neste ano e R\$ 36 em 2022. O pagamento vai ser feito pela Caixa Econômica Federal, por meio do Caixa Tem, utilizado também no Auxílio Brasil.

Por lei, o auxílio, que será pago de dois em dois meses, será de metade do preço médio do botijão de gás, com o levantamento feito pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) com base nos últimos seis meses. No total, o Ministério da Cidadania vai investir R\$ 300 milhões no programa. De acordo com levantamento atual, o botijão custa em média R\$ 102,48 e a estimativa para o ano que vem é de R\$ 112,48.

De acordo com o decreto, assinado pelo presidente e publicado nessa sexta-feira (03/12), a operacionalização da medida será feita pelo Ministério da Cidadania, que deverá divulgar o calendário para a liberação dos valores em breve.

Tem direito ao benefício as famílias inscritas no CadÚnico com renda familiar mensal per capita (por pessoa da família) menor ou igual a meio salário mínimo (R\$ 550 neste ano). Também serão beneficiárias as famílias com integrantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC), valor de um salário mínimo, pago por mais de 90 dias consecutivos com deficiência que não podem garantir a sua sobrevivência, por conta própria ou com o apoio da família. A renda de quem recebe o Auxílio Brasil não vai contar como critério de renda familiar.

Mulheres cheias de família têm prioridade para receber o benefício, assim como as mulheres vítimas de violência. Para isso, foi feito convênio com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Além dos critérios básicos de pagamento, a concessão do benefício será feita obedecendo à seguinte ordem de critérios, para famílias que sucessivamente:

Cadastro

Não haverá abertura de cadastro para receber o benefício. O governo utilizará as informações do CadÚnico. Quem está no rol e for autorizado a receber o Auxílio Brasil, por exemplo, poderá ser beneficiado com o



O auxílio será pago de dois em dois meses, cujo valor será da metade do preço médio do botijão de gás, conforme levantamento da ANP

vale-gás. Já lá, o programa será financiado com recursos dos royalties da União no petróleo e gás natural sob o regime de partilha de produção, de parte da venda do excedente em óleo de União e bônus de assistência nas licitações de áreas para a exploração de áreas e de gás natural.

além disso, poderão ser utilizados outros recursos previstos no Orçamento além de diligências da Petrobras para o Tesouro Nacional. O programa tem caráter de fonte de renda a parte da Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico), que incide sobre combustíveis pertencentes à União.

Quem tem direito?

- 1. Pessoas que tenham sido cadastradas no CadÚnico nos últimos 24 meses;
- 2. Pessoas com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo (R\$ 550 neste ano);
- 3. Famílias com integrantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC), valor de um salário mínimo, pago por mais de 90 dias consecutivos com deficiência que não podem garantir a sua sobrevivência, por conta própria ou com o apoio da família;
- 4. Mulheres cheias de família;
- 5. Mulheres vítimas de violência.

Para ter direito ao benefício não é preciso efetuar novo cadastro. O pagamento vai ser feito por meio do Caixa Tem, utilizado também no Auxílio Brasil.

Para ter direito ao benefício não é preciso efetuar novo cadastro. O pagamento vai ser feito por meio do Caixa Tem, utilizado também no Auxílio Brasil.

Para ter direito ao benefício não é preciso efetuar novo cadastro. O pagamento vai ser feito por meio do Caixa Tem, utilizado também no Auxílio Brasil.

Para ter direito ao benefício não é preciso efetuar novo cadastro. O pagamento vai ser feito por meio do Caixa Tem, utilizado também no Auxílio Brasil.

Para ter direito ao benefício não é preciso efetuar novo cadastro. O pagamento vai ser feito por meio do Caixa Tem, utilizado também no Auxílio Brasil.

Para ter direito ao benefício não é preciso efetuar novo cadastro. O pagamento vai ser feito por meio do Caixa Tem, utilizado também no Auxílio Brasil.

Para ter direito ao benefício não é preciso efetuar novo cadastro. O pagamento vai ser feito por meio do Caixa Tem, utilizado também no Auxílio Brasil.

Para ter direito ao benefício não é preciso efetuar novo cadastro. O pagamento vai ser feito por meio do Caixa Tem, utilizado também no Auxílio Brasil.

Para ter direito ao benefício não é preciso efetuar novo cadastro. O pagamento vai ser feito por meio do Caixa Tem, utilizado também no Auxílio Brasil.

Para ter direito ao benefício não é preciso efetuar novo cadastro. O pagamento vai ser feito por meio do Caixa Tem, utilizado também no Auxílio Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0821TPINF101. Contratante: Município de Ipaporanga - Secretaria de Infraestrutura. CNPJ: 10.462.354/0001-47. Contratada: AOS Construções EIRELI. CNPJ: 40.001.303/0001-43. Fundamento Legal: Tomada de Preços Nº 08/21/TP-INF. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra visando a pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na rua Raimundo Newton Evaristo e Av. Aleixo Vieira, Zona Urbana de Ipaporanga. Preço: R\$ 325.021,11. Prazo: 12 meses. Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Ipaporanga. Dotação Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura: 05.01.15.451.0285.1006 - 4.4.90.51.00. Data: 03/12/2021. Signatários: Contratante: Município de Ipaporanga - Francisca Airilene Nunes Moura - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura. Contratada: AOS Construções EIRELI. Representante: Adriano de Oliveira Souza. CPF: 003.687.063-38. Ipaporanga, 03 de dezembro de 2021. Francisca Airilene Nunes Moura - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/21/TP-INF

Adjudicado e Homologado em 02-12-2021, em favor da licitante: AOS Construções EIRELI. CNPJ: 40.001.303/0001-43, vencedora do objeto da licitação no valor de R\$ 325.021,11, da Tomada de Preços nº 08/21/TP-INF, para a execução de obra visando a pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na rua Raimundo Newton Evaristo e Av. Aleixo Vieira, Zona Urbana de Ipaporanga.

Ipaporanga/CE, 2 de dezembro de 2021.
FRANCISCA AIRILENE NUNES MOURA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.23.01

A Prefeitura Municipal de Iracuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 2021.11.23.01, que tem como objeto a aquisição de 04 (quatro) veículos, tipo passageiro, para transporte de equipe (5 pessoas), 06km, bloomstivell, direção tipo hidráulica ou elétrica, 04 portas, câmbio manual, distância entre eixos mínima de 2.370mm, motorização 1.0 a 1.3, com ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme) e freios ABS, junto as Unidades Básicas de Saúde do Município de Iracuba/CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 06/12/2021, até às 17h00min do dia 20/12/2021. Data de Abertura das Propostas: 21/12/2021 às 08h00min. O Edital estará disponível nos sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.ce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso.

Iracuba/CE, 3 de dezembro de 2021.
JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.002 TP

A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Comissão de Licitação, torna pública a Revogação do Processo de Tomada de Preços Nº 2021.12.002 TP, cujo objeto é a contratação de empresa para obra de construção de Creche Prolifância - Tipo 2 no Município de Itaitinga/CE em razão de fatos supervenientes, e com fundamento no Art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

Itaitinga, 3 de dezembro de 2021.
FRANCISCO ARNALDO BRASILEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Publicação das Atas de Registro de Preços Nº 21.06.14/ARP-01; 21.05.14/ARP-03; 21.06.14/ARP-04; 21.06.14/ARP-05; 21.06.14/ARP-06; 21.06.14/ARP-07 e 21.06.14/ARP-08 - Pregão Eletrônico Nº 21.06.14/PE. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material permanente para atender as demandas das Unidades Escolares e outros Departam. Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s): Marinho Soares Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63, vencedora dos itens por ela elencados com valor total/global estimado de R\$ 2.334.698,50 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); Werbenia Amed da Silva EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.405.331/0001-50, vencedora dos itens por ela elencados com valor total/global estimado de R\$ 475.197,30 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos); Ventisul da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.417.928/0001-79, vencedora dos itens por ela elencados com valor total/global estimado de R\$ 902.024,00 (novecentos e dois mil e vinte e quatro reais), Suprema Distribuidora Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.555.575/0001-82, vencedora dos itens por ela elencados com valor total/global estimado de R\$ 73.701,35 (setenta e três mil setecentos e um reais e trinta e cinco centavos), TKL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.724.532/0001-86, vencedora dos itens por ela elencados com valor total/global estimado de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), DX Computadores Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.182.175/0001-83, vencedora dos itens por ela elencados com valor total/global estimado de R\$ 277.990,00 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos e noventa reais), MAX Eletro e Magazine Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.347.734/0001-77, vencedora dos itens por ela elencados com valor total/global estimado de R\$ 387.232,52 (trezentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), Assinatura das Atas: 01.12.2021; Validade: 12 meses, respectivamente. Itaipococa-CE, 03 de dezembro de 2021. Heloísson Oliveira Barbosa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.20.10/PE
Repetição

Objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações de Empresa para o Gerenciamento do Fornecimento de Combustíveis e Serviços com Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos, com Reposição de Peças e Acessórios, por meio de Cartão Magnético Micro Processado (com Chip ou Magnético), para suprir as necessidades das Diversas Unidades Gestoras do Município de Itaipococa/CE. A Prefeitura Municipal de Itaipococa torna público, para conhecimento dos interessados, a REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.20.10/PE, por motivo devidamente justificado nos autos do processo, com o objeto acima descrito, na data e horários a seguir informados: Data de cadastramento das propostas e documentos de habilitação: até às 09h00min do dia 16/12/2021; Abertura das propostas: às 08h30min do dia 16/12/2021; Sessão de disputa de preços: 10h00min do dia 16/12/2021. O Edital poderá ser consultado nos sites: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes.com.br.

Itaipococa/CE, 3 de dezembro de 2021.
FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.03.01/2021PE

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações, Decreto Federal 10.024/2019 e 7.892/2013, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itaipuçu comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 12.03.01/2021PE para a Aquisição de Material Didático e Paradidático Complementar e de Apoio para atender a Demanda de Alunos das Creches, Educação Infantil e Ensino Fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaipuçu/CE, Edital: 03/12/2021. Entrega das propostas: 06/12/2021 a partir das 18:00hs, no site www.bbmnet.com.br/licitacoes. Abertura das propostas: 17/12/2021 às 08h31min (horário de Brasília) no site www.bbmnet.com.br/licitacoes. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e no licitacoes.tce.ce.gov.br. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmnet.com.br/licitacoes para verificação de informações e alterações supervenientes.

Itaipuçu - CE, 3 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.03.01

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Cartame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados das diversas Secretarias e Autarquia do Município de Jardim/CE. Início de recolhimento das propostas: 07 de dezembro de 2021 às 17:00 horas, Abertura das propostas: 17 de dezembro de 2021 às 09:00 horas, Início da sessão de disputa de preços: 17 de dezembro de 2021 às 09:30 horas, através do site www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3555-1772.

Jardim/CE, 3 de dezembro de 2021.

ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.17.01-PE

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de habilitação e julgamento das propostas de preços do Pregão Eletrônico nº 2021.11.17.01-PE. Objeto: Aquisição de livros, material pedagógico e material paradidático para atender a rede municipal de ensino de Nova Olinda/CE. Licitante Classificada: FUNDAMENTUS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 30.050.952/0001-16, vencedora do Lote 01 com valor global de R\$ 829.850,00 (oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), do Lote 02 com o valor global de R\$ 26.340,00 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais) e Lote 03 com o valor global de R\$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais).

Nova Olinda, 1º de dezembro de 2021,

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.25.01/2021

A Secretária de Educação, Cultura e Juventude do Município, Gabriela Maria da Silva Alves de Brito, comunica aos interessados que no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes à abertura do certame, qual seja a necessidade de modificação do instrumento convocatório, e em prol do interesse público. Julgo por bem REVOGAR, com fundamento no caput, do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, o Edital do Pregão Eletrônico nº 11.25.01/2021 cujo objeto: Aquisição de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das Escolas da Rede de Ensino da Prefeitura, demais informações os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, sito a Rua: Juvenal Gondim, nº 221, Bairro: Centro, Pindoretama/CE, no horário de 08h às 14h.

GABRIELA MARIA DA SILVA ALVES DE BRITO

Secretária de Educação, Cultura e Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.12.06.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia 17 de Dezembro de 2021, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta Cidade, receberá Propostas para: Contratação de Empresa Especializada em Assessoria Técnico Administrativa Presencial, na Formulação, Acompanhamento e Encaminhamento de Prestações de Contas de Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Acordos, Termos de Ajustes e Termos de Compromissos firmados com a Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE junto aos órgãos das esferas Federal e Estadual, bem como Inserção de dados nos Sistemas online de Prestação de Contas. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2021.12.06.01. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h).

Piquet Carneiro-CE, 3 de Dezembro de 2021.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA